



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1754, ano 46, de 08 de fevereiro de 2024

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 71/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **LARYSSA DOS SANTOS BANDEIRA**, CPF nº 715.323.334-20, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Assistente de Secretária**, criado e regulamentado pela Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 202, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 08 de fevereiro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 72/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **ADRIANA GOMES DOS SANTOS**, CPF nº 130.410.254-85, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Assistente de Secretária**, criado e regulamentado pela Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 202, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 08 de fevereiro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 73/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **RICARDO TRINDADE DE LIMA**, CPF nº 088.943.184-19, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Assistente de Gabinete**, criado e regulamentado pela Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 202, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 08 de fevereiro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 74/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **RYAN LIMA DE OLIVEIRA**, CPF nº 710.264.564-36, para o cargo de



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1754, ano 46, de 08 de fevereiro de 2024

provimento em comissão de **Secretário Executivo**, criado e regulamentado pela Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2022, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 08 de fevereiro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 75/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal,

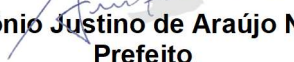
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **DAISA SILVA DE ARAUJO**, CPF nº 130.412.224-77, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora da Farmácia Básica de Saúde**, criado e regulamentado pela Lei Municipal nº 904/2022, de 17 de março de 2022, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 08 de fevereiro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

DESPACHOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2024. DECISÃO - RECURSO ADMINISTRATIVO

Tomada de Preços nº. 0007/2023

Contrato nº. 00418/2023

Objeto: Contratação de empresa do ramo engenharia para realizar serviços de manutenção e conservação das 16 escolas da Rede Municipal de Ensino e sede da Secretaria Municipal de Educação.

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO QUE RESCINDIU CONTRATO NOS TERMOS DO ART. 78, I, II, III, IV e V da Lei 8.666/93. CONVOCAÇÃO DA EMPRESA SELECIONADA EM SEGUNDO LUGAR PARA INICIAR O REMANESCENTE. FISCALIZAÇÃO REALIZADA PELO ENGENHEIRO. COMPROVAÇÃO DE ATRASO E DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. DESCUMPRIMENTO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS. RECURSO DESPROVIDO. RATIFICAÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA.

RESUMO FÁTICO:

A **CONSTRUTORA EXECUTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 48.768.125/0001-92**, sediada na RUA OTALICIO DE ALBUQUERQUE Nº 22, JOÃO PESSOA – PB, por intermédio de seu representante legal – PEDRO HENRIQUE MEDEIROS CHAVES, não se conformando com a decisão administrativa que rescindiu contrato nos termos do art. 78, I, II, III, IV e V da lei 8.666/93, com a seguinte fundamentação fática:

“Ocorre que, no espaço de tempo de 90 dias, a referida empresa apenas executou dez por cento dos serviços contratados, causando transtorno a gestão municipal que tem início as aulas revistos para 07/02/2024, nenhuma escola está com os serviços de manutenção



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1754, ano 46, de 08 de fevereiro de 2024

executado para recepcionar os alunos da rede municipal de ensino”.

“Diante da paralização da obra e dos serviços, o gestor notificou a empresa CONSTRUTORA EXECUTE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 48.768.125/0001-92, cuja notificação foi devidamente publicada na edição do Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 16 de janeiro de 2024”.

“No dia 18 de janeiro a construtora notificada apresentou o ofício nº. 02/2024, argumentando que havia um acordo para apresentação de um novo cronograma físico financeiro e que na data de 17 de janeiro havia recomeçado os serviços paralisados. Porém, com o ofício não foi apresentado nenhum cronograma novo, nem houve retomada dos serviços paralisados, devidamente comprovado pela fiscalização do Município”.

Passo a analisar os argumentos trazidos no corpo da petição de recurso. O recurso é tempestivo, o recorrente exerce o seu amplo direito de defesa e do contraditório e pede a modificação da decisão com o seguinte argumento:

Diferente do que foi disposto no Despacho Administrativo nº 01/2024, esta recorrente jamais causou qualquer tipo de transtorno para a Edilidade.

Verifica-se que o Contrato nº 418/2023 foi firmado em 20/10/2023, com vigência prevista até o dia 16/04/2024. E tinha como objeto a “Contratação de empresa especializada no ramo da engenharia civil para realizar serviços de manutenção e conservação das 16 escolas da Rede Municipal de Ensino e sede da Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Dona Inês”.

Ocorre que a muito embora a Ordem de Serviços tenha sido assinada no mesmo dia da contratação. O início da execução dos serviços se deu em 13 DE NOVEMBRO DE 2023, data em que a própria administração municipal disponibilizou os prédios para início dos serviços de reparo.

Assim sendo, o atraso no início da prestação dos serviços não se deu por culpa exclusiva da contratada, mas sim da própria contratante!

Pois bem, assevera o despacho administrativo nº 01/2024 que a contratada, passados 90 (noventa) dias do contrato, havia executado apenas 10% dos serviços contratados. Entretanto, não dispôs a real motivação do atraso no cronograma, uma vez que jamais iria reconhecer a própria culpa. Uma vez que seria mais “viável” apontar outro culpado pelo atraso.

Neste sentido, a recorrente pede a modificação da decisão administrativa.

DA FUNDAMENTAÇÃO PARA NEGATIVA DE PROVIMENTO AO RECURSO:

O recurso não trouxe argumento plausível para a modificação da decisão recorrida. No caso vertente, a Secretaria de Obras do Município procedeu a fiscalização através do engenheiro fiscal, e constatou, através o Boletim de Medição nos autos, que no prazo de noventa dias, a empresa havia executado apenas dez por cento dos serviços previstos no cronograma físico financeiro (documento nos autos).

Portanto, os argumentos das razões do recurso não prosperam, diante dos documentos nos autos: Boletim de medição e cronograma físico financeiro, inclusive assinado pela recorrente.

Nas razões do RECURSO, o recorrente tenta, de forma infeliz, argumentar que houve uma audiência com o prefeito e o secretário e teria apresentado um novo cronograma físico financeiro, porém, apenas falácias, nunca houve esta reunião, nem tão pouco, foi apresentado um novo cronograma, na realidade, diante do atraso injustificado dos serviços, a recorrente foi notificada, para retomada dos serviços e até então não reiniciou os serviços, conforme está previsto no cronograma físico financeiro.

Diante da ausência do novo cronograma alegado nas razões de recurso e na defesa da recorrente, e ainda, em face da ausência da retomada dos serviços contratados, não resta outra alternativa, senão aplicar as sanções das cláusulas vigentes do contrato celebrado entre as partes, no negócio



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1754, ano 46, de 08 de fevereiro de 2024

jurídico, o contrato estabelece claramente as obrigações do contratado. Neste caso, o contratado/recorrente descumpriu a Cláusula nona contratual.

Assim sendo, a Clausula decima do contrato, prevê rescisão contratual nos termos do art. 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93, in verbis:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

No caso vertente, o contratado infringiu o art. 78, I, II, III, IV e V, da Lei 8.666/93, pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, com relação ao prazo de execução dos serviços previstos no cronograma físico financeiro.

Destaco que, pelas medições procedidas pelo engenheiro do Município (boletim de medição nos autos), restou comprovada a lentidão do cumprimento do objeto contratual, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados, uma vez que em noventa dias, a empresa executou em torno de dez por cento dos serviços contratados.

Desta forma, o recurso apresentado apenas repetiu os argumentos já refutados na defesa e em nada altera a fundamentação da decisão atacada. Não há qualquer comprovação do recorrente com relação ao cumprimento do cronograma físico financeiro que faz parte do contrato e do

processo de licitação, portanto, o recorrente deu motivo a rescisão contratual por: I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos; III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados; V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

ISTO POSTO, nego provimento ao recurso interposto nos autos e ratifico a decisão que rescindiu o contrato nº. 418/2023, proveniente da Tomada de Preços nº. 0007/2023, por descumprimento do art. 78, I, II, III, IV e V, da Lei de Licitações, Lei 8666/93.

Dona Inês-PB, 08 de fevereiro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0045/2024

Processo Nº: 0669/2023

Registro CGM Nº: 24-00062-1

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0045/2024, que objetiva: Contratação de um profissional Optometrista, para realização de consultas completas, com avaliação de catarata, glaucoma, pressão dos olhos e verificação do fundo do olho, para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, que encontram-se em situação de vulnerabilidade social.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a CLINOP CLINICA DE OPTOMETRIA E AVALIAÇÃO VISUAL LTDA - R\$ 17.200,00.



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1754, ano 46, de 08 de fevereiro de 2024

DONA INÊS, 08 de fevereiro de 2024.

CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0074/2024
Processo Nº: 0711/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Serviço de confecção de mini salgados diversos de festa, de forma parcelada para atividades e ações dos programas e serviços de saúde, ofertados à população deste município. Exercício 2024.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 08 de fevereiro de 2024.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0075/2024
Processo Nº: 0715/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de empresa para dar suporte na emissão de relatório da frequência dos funcionários desta Secretaria de Saúde, no sistema de controle do ponto. Exercício 2024.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a**

publicação, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 08 de fevereiro de 2024.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0021/2024
Processo Nº: 0746/2023
Registro CGM Nº: 24-00063-9

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0021/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NAS PRAÇAS E CANTEIROS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024.; RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a **JOÃO DEODATO DA SILVA - R\$ 16.852,00.**

DONA INÊS, 08 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0024/2024
Processo Nº: 0757/2023
Registro CGM Nº: 24-00064-7

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0024/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL E MANUTENÇÃO DO GRAMADO DO**



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1754, ano 46, de 08 de fevereiro de 2024

ESTÁDIO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a ANTONIO DOS SANTOS VALERIO 0197348658 - R\$ 16.852,00.

DONA INÊS, 08 de fevereiro de 2024.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0050/2024
Processo Nº: 0758/2023
Registro CGM Nº: 24-00065-5

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0050/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONTROLADOR E CAPTURADOR DE ANIMAIS SOLTOS NAS VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024.; RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a MARTILIANO FELIX DE MENEZES 10364314443 - R\$ 16.852,00.

DONA INÊS, 08 de fevereiro de 2024.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0079/2024
Processo Nº: 0010/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Aquisição de arquivos de aço com 4 gavetas para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência**

Social (CRAS) de Dona Inês/PB., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 08 de fevereiro de 2024.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0031/2024
Processo Nº: 0028/2024
Registro CGM Nº: 24-00066-3

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0031/2024, que objetiva: **Empreitada por preço global para prestação de serviços de pinturas internas e externas dos equipamentos socioassistenciais, visando atender as necessidades de manutenção da estrutura física e estética.; RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a LIDIVAN CAETANO DOS SANTOS - R\$ 5.110,00.

DONA INÊS, 08 de fevereiro de 2024.


JOANA DARC DE LIMA FELICIO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0051/2024
Processo Nº: 0030/2024
Registro CGM Nº: 24-00067-1

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1754, ano 46, de 08 de fevereiro de 2024

14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0051/2024, que objetiva: SERVIÇO DE EMPREITADA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DAS CERCAS DE MADEIRA E IMPLANTAÇÃO DE PISO EM CONCRETO NO BRETE E NO FUNIL DOS CURRAIS DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL UTILIZANDO MATERIAL PRÓPRIO.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a DAVI SILVA DE ARAUJO - R\$ 4.400,00.

DONA INÊS, 08 de fevereiro de 2024.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0078/2024
Processo Nº: 0033/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de portal de notícia da região, para a divulgação de notícias sobre ações desta edilidade, através das redes sociais e site eletrônico** ., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 08 de fevereiro de 2024.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0037/2024
Processo Nº: 0054/2024
Registro CGM Nº: 24-00068-0

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0037/2024, que objetiva: Empreitada por preço global para a prestação de serviços de serralheiro e soldador na confecção da cobertura metálica do Complexo de Assistência Social de Dona Inês/PB.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a ANDRE RODRIGUES DA SILVA - R\$ 9.184,50.

DONA INÊS, 08 de fevereiro de 2024.


JOANA DARÇ DE LIMA FELÍCIO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0076/2024
Processo Nº: 0073/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA ÁREA DE RECREAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA FERREIRA DA COSTA, LOCALIZADA NO SITIO COZINHA, DURANTE O ANO DE 2024.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 08 de fevereiro de 2024.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1754, ano 46, de 08 de fevereiro de 2024

DISPENSA Nº: 0072/2024
Processo Nº: 0086/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PSICÓLOGO (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA POLICLÍNICA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES NO EXERCÍCIO DE 2024.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 08 de fevereiro de 2024.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0073/2024
Processo Nº: 0091/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de prestação de serviços especializados de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de ar- condicionado. Exercício 2024.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 08 de fevereiro de 2024.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0077/2024
Processo Nº: 0093/2024


A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Aquisição de toners e unidades de cilindro para as impressoras: Brother DCP-L5502DN(tesouraria), DCP-L6902DN(licitação), DCP-L6702DN(contabilidade)**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 08 de fevereiro de 2024.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0049/2024
Processo Nº 0716/2023
Registro CGM Nº 24-50037-2
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado PBTEC COMERCIO E SERVIÇOS
Fundamento Legal
DISPENSA Nº 0017/2024
Objeto
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, EM MÁQUINAS IMPRESSORAS GRÁFICAS. EXERCÍCIO 2024.
Assinatura 31/01/2024
Vigência 31/01/2024 A 31/12/2024
Valor 15.380,00


CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1754, ano 46, de 08 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0050/2024
Processo Nº 0701/2023
Registro CGM Nº 24-50038-1
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado CLIM COMERCIO VAREJISTA
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0004/2024
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RAIOS-X E MATERIAIS DE IMOBILIZAÇÃO, PARA ATENDER AS AS DEMANDAS ORIUNDAS DA ATENÇÃO BÁSICA E URGÊNCIAS DO PRONTO ATENDIMENTO DESTA MUNICÍPIO. EXERCÍCIO 2024.
Assinatura 31/01/2024
Vigência 31/01/2024 A 31/01/2025
Valor 16.395,50

CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0033/2024
Objeto CONTRATAÇÃO DE PINTOR, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: EMPREITADA DA PINTURA DO PRÉDIO DA CISP (CENTRAL INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA), LOCALIZADA NA AVENIDA MAJOR AUGUSTO BEZERRA, CENTRO
Assinatura 06/02/2024
Vigência 06/02/2024 A 06/03/2024
Valor 8.200,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0078/2024
Processo Nº 0748/2023
Registro CGM Nº 24-50047-0
Contratante SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Contratado JOSÉ FREIRE DE ASSIS 03174457408
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0009/2024
Objeto CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA RURAL E URBANA DESTA MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024.
Assinatura 06/02/2024
Vigência 06/02/2024 A 06/08/2024
Valor 15.750,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0079/2024
Processo Nº 0034/2024
Registro CGM Nº 24-50048-8
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Contratado MOISES VIEIRA DOS SANTOS



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>